PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA

EMENDA ADITIVA Nº _____ /2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO POLO DO CESAI (CENTRO DE SAÚDE AUDITIVA DE ILHÉUS), VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMUNIDADE SURDA DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

A criação do Polo do CESAI (Centro de Saúde Auditiva de Ilhéus) representa uma ação fundamental para garantir a ampliação e a qualificação do atendimento às pessoas surdas e com deficiência auditiva do município e região. A comunidade surda de Ilhéus enfrenta, diariamente, dificuldades no acesso a serviços especializados de saúde auditiva, o que compromete a qualidade de vida, a inclusão social e o pleno exercício da cidadania.

A implantação desse polo permitirá oferecer atendimentos regulares, exames, acompanhamento médico e terapêutico, além de projetos voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce de deficiências auditivas. Trata-se, portanto, de um equipamento essencial para reduzir a demanda reprimida, descentralizar serviços de saúde e atender de forma humanizada uma parcela significativa da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor